



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonay Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa o Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e EVERSON XAVIER DE CASTRO. Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 007 de 03 (três) de junho de 2020 (dois mil e vinte). Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **análise** do Projeto de Lei nº 001 de 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte) que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte), e dá outras providencias*”; **análise** do PROJETO DE LEI Nº 03/2020, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores (as) e Presidente(a) da Câmara Municipal de Riacho Frio para a Legislatura de 2021–2024 e dá outras providencias* e **análise** do PROJETO DE LEI Nº 04/2020, que “*Dispõe sobre a fixação dos subsídios do(a) Prefeito(a), do(a) Vice- Prefeito(a) e dos Secretários(as) Municipais do Município de Riacho Frio Piauí para o exercício de 2021–2024 e dá outras providencias*”. A palavra foi franqueada à Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças que considerou a LDO/2021 mais adequada à realidade do Município,

apesar de continuar previsões para as secretarias que não funcionam. Os Parlamentares falaram sobre os potenciais econômicos de Riacho Frio, alegando que falta iniciativa privada e incentivo do governo local para promover o desenvolvimento econômico interno. Restringindo ao momento da crise de saúde vivida em consequência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), foi relatado que aumentou a produção agrícola familiar no Município e para o comércio local houve injeção devido ao valor do Auxílio Emergencial do Governo Federal, onde os consumidores tendo restrições para circular e consumir fora do Município, estão comprando no comércio local. Tangente economia, foi relatado que o Município também tem economizado, pois muitas atividades municipais não estão funcionando devido à pandemia, e, assim, não há despesas para manutenção das atividades, como transporte escolar, por exemplo. No que diz respeito aos Projetos de Leis 003 e 004 que disciplina subsídios para o quadriênio de 2021 (dois mil e vinte e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro), há alegações sobre os valores fixados. Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Paulo Roberto Lustosa questionou sobre a PI que liga Riacho Frio-PI à Parnaguá, que está em um estado de calamidade e pede ao gestor a manutenção da mesma. O Vereador José Antonio Filho referiu que o gestor está apropriando de bens alheios, citando o local do lixão e a obra do matadouro público que estão sobre propriedades particulares. Quanto as ações de combate ao COVID-19, reforçou que o Município pediu adequação dos estabelecimentos comerciais com instalação de lavatórios e fornecimento de álcool em gel, mas até então as repartições públicas não adequaram as exigências, acrescentando que observa que há pessoas atuando nas ruas que foram escolhidas à dedo, e que no cemitério local não houve a presença da equipe para atender os visitantes e que local não dispõe de condições mínimas para atender os familiares de entes queridos e visitantes sem instalação de energia elétrica e água para atender as obrigações que lá precisam. O Vereador Marcelo Alves falou mais uma vez que esteve com o gestor do municipal e o mesmo falou que faria distribuição de máscaras e álcool em gel para as famílias necessitadas, que já foi solicitado informações acerca dessas ações, mas até o momento não houve resposta, que irá atrás das informações, e, havendo necessidade irá fazer uma representação. Quanto aos serviços públicos como iluminação, os consumidores pagam taxa de iluminação, mas não há a manutenção

que é de obrigação do Município. A Presidente da Casa, falou que a Câmara tem que rever a questão da COSIP, propondo alíquotas mais condizentes com a realidade dos consumidores. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.